

DECRETO Nº 4.021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, **Ailon Luiz Júnior**, para assinar os processos de Progressão por Nova Titulação e Qualificação dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal